

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/059/2010**

Partes: Município de Congonhas X Emy Maria Cardoso. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$22.800,00. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/012/2009**

Partes: Município de Congonhas X Ester Pinto de Freitas. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$10.470,36. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/051/2011**

Partes: Município de Congonhas X Ilka Jardim Borba da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$ 17.600,40. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/005/2013**

Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11947/2009, de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009. Licitante habilitada e vencedora: Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas. Itens:1 a 25. Congonhas, 12/03/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008 e,

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício n.º COMEC/028/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC, conforme preceitua a Lei n.º 2.802/08, para cumprimento do restante do mandato referente ao quadriênio 2009/2013, conforme Portaria n.º PMC/472 de 22 de junho de 2009, alterada pela Portaria n.º PMC/639, de 5 de outubro de 2009 e Portaria n.º PMC/261, de 29 de março de 2010; PMC/532, de 24 de agosto de 2010; PMC/337, de 28 de maio de 2012 e PMC/508, de 17 de julho de 2012:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- a) MARIA APARECIDA RESENDE na qualidade de membro titular para representar a Secretaria Municipal de Educação em substituição ao membro Shirley Gonçalves Moura Peixoto;
- b) SHIRLEY GONÇALVES MOURA PEIXOTO na qualidade de membro suplente para representar a Secretaria Municipal de Educação em substituição ao membro Márcio Cypriano Pinto;
- c) VALÉRIA APARECIDA FRANCISCO ALVES na qualidade de membro 2º titular para representar os Pedagogos efetivos em substituição ao membro Viviane Evelyse Fernandes Guimarães;
- d) MÁRCIO CYPRIANO PINTO na qualidade de membro 1º titular para representar os Diretores Escolares em substituição ao membro Henriqueta Lara Otoni Carmo;
- e) HELEN MARIA DIAS LEITE na qualidade de membro 2º titular para representar os Diretores Escolares em substituição ao membro

Maria Aparecida Ferreira Hoelzle;

f) BÁRBARA MARINELLY BRAGA CAMPOS PAIVA na qualidade de membro titular para representar os Professores efetivos da Rede Municipal de Educação em substituição ao membro Maria da Consolação Cunha;

g) RAMON OLIVEIRA DIAS na qualidade de membro suplente para representar a Procuradoria Jurídica do Município em substituição ao membro Marcelo Armando Rodrigues.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

a) SOLANGE DE FÁTIMA REZENDE LEAL na qualidade de membro titular para representar os pais de alunos da Rede Municipal de Educação Básica, em substituição ao membro Jaqueline de Fátima Charles Feliciano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/279, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

**Revoga cessão de servidores que menciona.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício nº FUMCULT/051/2013 e manifestação do Secretário Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a cessão das servidoras abaixo relacionadas, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria nº PMC/089, de 7 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria nº PMC/235, de 7 de fevereiro de 2013, a partir de 1º de março de 2013:

**I – Mirtes Luzia Machado Ferreira – matrícula 38401; e**

**II – Vânia Aparecida Coelho Clementino – matrícula 2392.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/293, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Urbanista e declara vacância de cargo.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Letícia Condé Corgozinho, matrícula 2014024, do cargo efetivo de Urbanista, a partir de 11 de março 2013, conforme Processo Administrativo nº 0002357/2013.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Urbanista, exercido pela servidora supracitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/294, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Secretária II.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Myriam Mariano Teodoro Gomes no cargo em comissão de Secretária II – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/295, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Assessor II.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Murilo Fernando Roenick no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/296, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Assessor III.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kátia Alessandra Machado no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/297, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Assessor IV.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013:

**I - Angelita Luciana Azevedo Oliveira;**

**II - Hanni Cristina Amaro;**

**III - Lúcia Maria de Fátima Gonçalves;**

**IV - Renata Paula Campos Custódio;**

**V - Sidnéa Eufrania de Castro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/298, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Exonera Assessor III.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, André Luis Damasceno Costa Alves do cargo em comissão de Assessor III – símbolo “FCO-04”, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/299, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Geralda Aparecida Ambrósio, Sérgio Antônio Calixto, Frederico Osanan Reis, Diana Aparecida de Sena, Walter Guilherme de Freitas, José Pedro Miranda e Carlos Eustáquio Mendes, para comporem a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Geralda Aparecida Ambrósio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/554, de 3 de outubro de 2011 e PMC/530, de 26 de julho de 2012.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/300, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.**



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação quanto ao pedido de prorrogação da licença sem vencimento da servidora Regina Célia de Paula Moura, Processo Administrativo n.º 2012005989,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 5 de abril de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/206, de 4 de abril de 2011, à servidora Regina Célia de Paula Moura, matrícula 003451, Professor P 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/301, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Philippe Henrique Fernandes Santos no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/302, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Chefe de Departamento de Apoio Operacional.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renan Augusto Maia Portela Dias no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Operacional – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/303, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**Nomeia Assessor IV.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Vinícius Gonzaga no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON